



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo-ES, em 30 de março de 2023.

OF. CMCC - Nº 049/2023.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Vereador **Roberto Pessin Desteffani.**

Ao: Ilmo. Presidente da Comissão Especial de Compras por dispensa ou por inexigibilidade de licitação,

Sr. Romulo de Assis Silva Lázaro.

Prezado Senhor;

Através do presente, solicito de Vossa Senhoria, que faça Coleta Prévia de Preços visando a Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de material de consumo – expediente e papelaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de

Conceição do Castelo-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentadas através da solicitação contida no processo protocolado sob o nº 8853/2023.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto a Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de material de consumo – expediente e papeleria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência;

1.2. O critério para julgamento e classificação das propostas será **MENOR PREÇO POR ITEM**;

1.3. Especificações dos produtos:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
01	15	Caixa, com 10 pacotes de 500 folhas cada	Papel sulfite A4 Papel sulfite A4 (210 mm x 297 mm), papel de alta performance, alcalino, superfície resistente, gramatura 75 g/m ² , com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, na cor branca, acondicionado em embalagem com 500 (quinhentas) folhas.
02	10	Caixa com 5.000 unidades cada	Grampo para grampeador – 26/6 Grampo para grampeador, tamanho 26/6, em aço carbono galvanizado, acondicionado em caixa com 5.000 (cinco mil) unidades.
03	02	Pacote, com 50 jogos	Grampo trilho plástico Grampo trilo plástico, na cor branca, acondicionado em pacotes com 50 jogos cada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

04	05	Unidade	Cola Líquida Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, com secagem rápida, homogênea, embalada em recipiente plástico, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, conforme Portaria nº 117/98 INMETRO. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.
05	04	Caixa de 500g	Clipes nº 2/0 Clipes nº 2/0, em aço galvanizado para papel, com tratamento antiferrugem, acondicionado em embalagem de 500g.
06	10	Unidade	Fita adesiva plástica – 48 mm x 100 m Fita adesiva plástica, transparente, medindo 48 mm de largura e 100 m de comprimento.
07	10	Unidade	Fita adesiva plástica – 12 mm x 40 m Fita adesiva plástica, transparente, medindo 12 mm de largura e 50 m de comprimento.
08	10	Unidade	Pasta Grampo Trilho Pasta Grampo Trilho, fabricada em material plástico, transparente, com 1 jogo de grampo trilho plástico, em tamanho para papel Ofício.
09	30	Unidade	Pasta Cartão Duplo Pasta Cartão Duplo, fabricada em material Cartolina, na cor azul, com 1 jogo de grampo trilho plástico, em tamanho para papel Ofício.



2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Os materiais a serem adquiridos são fundamentais para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, garantindo o bom funcionamento do órgão em suas atividades administrativas e legislativas;

2.2. As quantidades a serem adquiridas foram estipuladas com base no consumo do Exercício anterior, comparado à quantidade adquirida para o mesmo período, buscando manter, ainda, um estoque razoável para possíveis imprevistos.

3 – DO PRAZO, FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida José Grilo, nº152, Centro, Conceição do Castelo-ES, no horário de 07h às 13h, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento, expedida pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES;

3.2. O aceite/aprovação do material pela Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do Fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Câmara Municipal as faculdades previstas no art.18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. Em caso de recusa do material será o mesmo substituído pela CONTRATADA, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe a Lei nº 8.666/93;

3.3. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos;

3.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.3.2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

4 – DA PROPOSTA

4.1. A empresa licitante deverá apresentar em sua proposta:

a) Cotação de preço unitário e total, em moeda Real;

b) Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas/custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto.

4.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo a seguir:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	15	Caixa, com 10 pacotes de 500 folhas cada	Papel sulfite A4 Papel sulfite A4 (210 mm x 297 mm), papel de alta performance, alcalino, superfície resistente, gramatura 75 g/m2, com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, na cor branca, acondicionado em embalagem com 500 (quinhentas) folhas.		
02	10	Caixa com 5.000 unidades cada	Grampo para grampeador – 26/6 Grampo para grampeador, tamanho 26/6, em aço carbono galvanizado, acondicionado em caixa com 5.000 (cinco mil) unidades.		
03	02	Pacote, com 50 jogos	Grampo trilho plástico Grampo trilo plástico, na cor branca, acondicionado em pacotes com 50 jogos cada.		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

04	05	Unidade	Cola Líquida Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, com secagem rápida, homogênea, embalada em recipiente plástico, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, conforme Portaria nº 117/98 INMETRO. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.		
05	04	Caixa de 500g	Clipes nº 2/0 Clipes nº 2/0, em aço galvanizado para papel, com tratamento antiferrugem, acondicionado em embalagem de 500g.		
06	10	Unidade	Fita adesiva plástica – 48 mm x 100 m Fita adesiva plástica, transparente, medindo 48 mm de largura e 100 m de comprimento.		
07	10	Unidade	Fita adesiva plástica – 12 mm x 40 m Fita adesiva plástica, transparente, medindo 12 mm de largura e 50 m de comprimento.		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

08	10	Unidade	Pasta Grampo Trilho Pasta Grampo Trilho, fabricada em material plástico, transparente, com 1 jogo de grampo trilho plástico, em tamanho para papel Ofício.		
09	30	Unidade	Pasta Cartão Duplo Pasta Cartão Duplo, em material Cartolina, na cor azul, com 1 jogo de grampo trilho plástico, em tamanho para papel Ofício.		
VALOR TOTAL				R\$	

5 – DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente Contratação ocorrerão à custa do Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, Exercício de 2023.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento à empresa vencedora será efetuado em moeda corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária;

6.2. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação acrescendo se, no prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

6.3. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias para este fim;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

6.4. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9.430, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos a incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social - COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP;

6.5. Além do recebimento/aceite dos produtos e/ou execução dos serviços, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012).

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MODELO DE PROPOSTA PREÇOS

À Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de material de consumo – expediente e papelaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES:

A contratação será por item, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	15	Caixa, com 10 pacotes de 500 folhas cada	Papel sulfite A4 Papel sulfite A4 (210 mm x 297 mm), papel de alta performance, alcalino, superfície resistente, gramatura 75 g/m2, com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, na cor branca, acondicionado em embalagem com 500 (quinhentas) folhas.		
02	10	Caixa com 5.000 unidades cada	Grampo para grampeador – 26/6 Grampo para grampeador, tamanho 26/6, em aço carbono galvanizado, acondicionado em caixa com 5.000 (cinco mil) unidades.		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

03	02	Pacote, com 50 jogos	Grampo trilho plástico Grampo trilo plástico, na cor branca, acondicionado em pacotes com 50 jogos cada.		
04	05	Unidade	Cola Líquida Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, com secagem rápida, homogênea, embalada em recipiente plástico, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, conforme Portaria nº 117/98 INMETRO. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.		
05	04	Caixa de 500g	Clipes nº 2/0 Clipes nº 2/0, em aço galvanizado para papel, com tratamento antiferrugem, acondicionado em embalagem de 500g.		
06	10	Unidade	Fita adesiva plástica – 48 mm x 100 m Fita adesiva plástica, transparente, medindo 48 mm de largura e 100 m de comprimento.		
07	10	Unidade	Fita adesiva plástica – 12 mm x 40 m Fita adesiva plástica, transparente, medindo 12 mm de largura e 50 m de comprimento.		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

08	10	Unidade	Pasta Grampo Trilho Pasta Grampo Trilho, fabricada em material plástico, transparente, com 1 jogo de grampo trilho plástico, em tamanho para papel Ofício.		
09	30	Unidade	Pasta Cartão Duplo Pasta Cartão Duplo, em material Cartolina, na cor azul, com 1 jogo de grampo trilho plástico, em tamanho para papel Ofício.		
VALOR TOTAL				R\$	

Tendo examinado o Termo de Referência anexo, apresentamos a presente Proposta de Preços, sendo que nos valores acima descritos já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone/celular: _____

Data da Abertura: 10/04/2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.

Validade da Proposta: 10 (dez) dias.

Data: ____/____/____

Carimbo:

Assinatura do Proponente